# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO PIMB Nº 1346/2023

#### **OBJETO**

Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do molhe de abrigo e elaboração de projeto básico de recuperação, reforço e ampliação.

## **QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215. \*\*\*.\*\*\*-53.

## QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Hidrotopo Consultoria e projetos LTDA, CNPJ: 31.250.137/0001-28. Endereço: Av. Ayrton Senna, 3000 – GRP Parte III; Sala 3051 a 3054, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-003, Rio de Janeiro/RJ, representada por Augusto Dantas Sampaio, CPF: 310. \*\*\*.\*\*\*.34.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO

Por erro material de digitação na Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2024, referente ao prazo de execução dos serviços, fica corrigido da seguinte forma:

#### Onde se lê:

"Prazo de Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da "Ordem de serviço" pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual."

#### Leia-se:

"Prazo de Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados em até 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da "Ordem de serviço" pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual."

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 052/2024, que não conflitarem com o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

## **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

**JOSÉ JOÃO TAVARES** 

Diretor-Presidente

Diretor de Infraestrutura e Operações

Pela contratada:

AUGUSTO DANTAS

SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024 00 24 45 24

## **AUGUSTO DANTAS SAMPAIO**

Representante legal



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 43C3RT1U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AUGUSTO DANTAS SAMPAIO** (CPF: 310.XXX.277-XX) em 24/09/2024 às 11:20:03 Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 05/04/2024 - 11:29:36 e válido até 05/04/2025 - 11:29:36. (Assinatura ICP-Brasil)



**JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 24/09/2024 às 18:54:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20. (Assinatura do sistema)



**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 25/09/2024 às 10:58:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTM0NI8xMzQ4XzlwMjNfNDNDM1JUMVU=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo <a href="PIMB 00001346/2023">PIMB 00001346/2023</a> e o código 43C3RT1U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.